



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 559, 560, 561, 562, 563, 564, 567, 569, 570.

QUESTÃO: 1

JUSTIFICATIVA

A segunda assertiva colocava que: “II. O autor coloca a diferença na forma de sentir como uma das possíveis justificativas para os desentendimentos entre homens e mulheres.”

Nas linhas 07-08, temos o seguinte trecho: “A perplexidade dos homens frente ao repertório de emoções das mulheres é antiga e disseminada.”. Nas linhas 10-12, temos ainda: “É fácil ser frustrado ou afogado por essa aluvião de emoções. É comum que, por causa de sentimentos ou da ausência deles, a conversa entre homens e mulheres descambe para a mútua incompreensão.”

Percebe-se que os desentendimentos são originados pela incompreensão de homens e mulheres acerca dos sentimentos uns dos outros; Portanto, a assertiva está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Banca Examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 559, 560, 561, 562, 563, 564, 567, 569, 570.

QUESTÃO: 7

JUSTIFICATIVA

Procedamos à verificação de cada uma das alternativas:

a) “que me impedisse de expressar” (l. 03).

Na linha 03, temos a seguinte construção, “É como se faltasse alguma coisa em mim que me impedisse de expressar”. Trata-se de oração adjetiva, portanto, o vocábulo “que” é um pronome relativo.

b) “que terminou recentemente” (l. 13).

Na linha 13, temos a seguinte construção: “Houve um tempo, que terminou recentemente,”. Trata-se de oração adjetiva, portanto, o vocábulo “que” é um pronome relativo.

c) “que não são capazes de entender” (l. 21).

Nas linhas 20- 21, temos a seguinte construção: “Chefes perplexos passam horas administrando mágoas, inseguranças e ressentimentos que não são capazes de entender.” Trata-se de oração adjetiva, portanto, o vocábulo “que” é um pronome relativo.

d) “que parassem de mi-mi-mi” (l. 22-23)

Nas linhas 22-23, temos a seguinte construção: “Se pudessem, eles diriam ___ mulheres que parassem de mimi-mi e voltassem ao trabalho, mas não podem.” Trata-se de uma oração subordinada substantiva objetiva direta, introduzida por uma conjunção integrante.

e) “que responda aos sentimentos” (l. 33).

Na linha 33, temos a seguinte construção: “óbvio que um mundo que responda”. Trata-se de oração adjetiva, portanto, o vocábulo “que” é um pronome relativo.

Por tratar-se, explicitamente, de conjunção integrante, resta claro tratar-se do vocábulo “que”, única conjunção integrante em Língua Portuguesa presente nos enunciados anteriores.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de _____ para _____.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Banca Examinadora



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: Nº 15**

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 15 , consideramos que:

Não é possível considerar correta a afirmativa "IV", abaixo transcrita, como pretende o recorrente, pois a afirmação ali contida não é verdadeira exatamente porque, nos termos do §14 do art.40 da CF/88, incluído pela Emenda Constitucional nº20/98, abaixo transcrito, os entes poderão fixar o "teto do RGPS" desde que instituem regime de previdência complementar (conforme expresso no referido §14). Assim, a afirmativa de que "não poderão fixar" está incorreta. Nesses termos, efetivamente, só há uma alternativa correta na questão: Apenas a I, mencionada na alínea "e".

"IV. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo limite máximo idêntico ao estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social."

§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituem regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de _____ para _____ .

Porto Alegre, 03 de MAIO de 2016.



Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 26

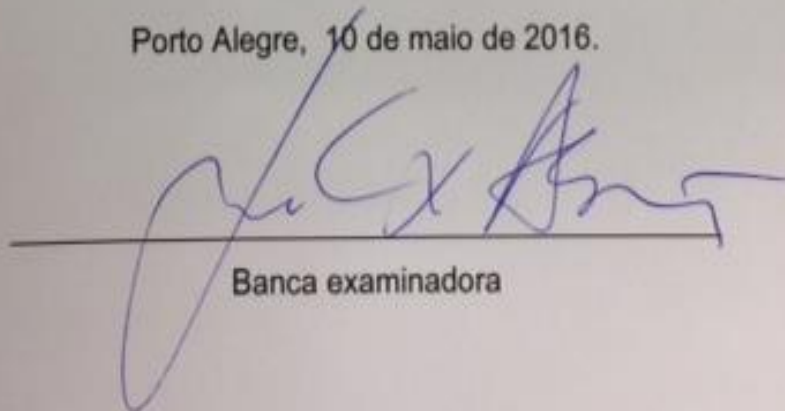
JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 26, consideramos que: **São válidos os recursos impetrados.**

Diante do exposto, procedemos a:

Anulação da questão.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.



Banca examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 34

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 34, consideramos que:

São válidos os recursos impetrados.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

Banca examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 35

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 35, consideramos que:

INDEFERIDO

O enunciado está de acordo com a bibliografia indicada em:

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**, 10ª Edição, São Paulo: Pearson Education, 2004.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.



Banca examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 37

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 37, consideramos que:

INDEFERIDO


O enunciado está de acordo com a bibliografia indicada em:

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**, 10ª Edição, São Paulo: Pearson Education, 2004.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.



Banca examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR

QUESTÃO: 39

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 39, consideramos que:

INDEFERIDO

O período durante o qual se executa o orçamento é o Exercício Financeiro, correspondendo, portanto, a uma das fases do Ciclo Orçamentário. O Exercício Financeiro coincide com o ano civil, ou seja, inicia em 01 de janeiro e encerra em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o art. 34 da Lei nº 4.320/64. Por outro lado, o Ciclo Orçamentário é um período muito maior, iniciando com o processo de elaboração do orçamento, passando pela execução e encerramento com controle.

Portanto, a assertiva I é INCORRETA.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.



Banca examinadora



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 41

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 41, consideramos que:

INDEFERIDO


O enunciado está de acordo com a bibliografia indicada em:

KAPLAN, Robert, S. **A execução Premium: a obtenção da vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações do negócio.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.



Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 44

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 44, consideramos:

INDEFERIDO

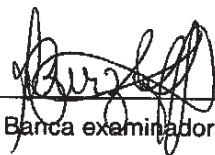
A assertiva I é VERDADEIRA. O enunciado está de acordo com a bibliografia indicada em:

LIBRARY OF CONGRESS CATALOGING-IN-PUBLICATION DATA - **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos** (Guia PMBOK®). — Quinta edição, 2013.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.



Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 45

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 45, consideramos:

INDEFERIDO

A assertiva II é FALSA.
As assertivas III e IV são CORRETAS.

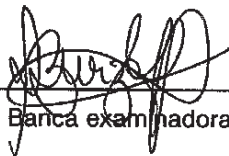
Os enunciados estão de acordo com a bibliografia indicada em:

LIBRARY OF CONGRESS CATALOGING-IN-PUBLICATION DATA - **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos** (Guia PMBOK®). — Quinta edição, 2013.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.



Banca examinadora



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 46

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 46, consideramos:

INDEFERIDO

A assertiva I é VERDADEIRA.


O enunciado está de acordo com a bibliografia indicada em:

KAPLAN, Robert, S. A execução Premium: a obtenção da vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações do negócio. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.



Banca examinadora



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 50

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 50, consideramos:

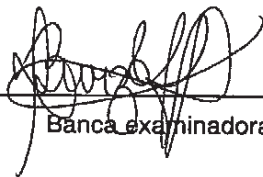
RECURSO NÃO CONHECIDO

A justificativa apresentada não refere-se à questão 50.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.



Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR

QUESTÃO: 53

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 53 , consideramos que:

O enunciado está de acordo com a bibliografia indicada em:

MARTINS, P.G., ALT, P. R.C. Administração dos Materiais e Recursos Patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2009.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Márcio Vedana
Matrícula 91300/8
Administrador
EGP/SMA

Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 562 – ADMINISTRADOR

QUESTÃO: 56

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 56 , consideramos que:

A questão é inédita e o enunciado está de acordo com a bibliografia indicada em:

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. São Paulo: Manole, 2014.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Márcio Vedana
Matrícula 91300-8
Administrador
EGP/SMA

Banca examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

Trata este expediente dos recursos recebidos face à publicação do Edital 55/2016 que divulgou o Gabarito Preliminar do concurso público 562 - Administrador.

Após a análise realizada pela Comissão Examinadora, cujos pareceres constam anexos a este processo, foram definidas as seguintes manutenções/alterações do gabarito:

| Questão | Parecer Final da Comissão Examinadora |
|----------------|--|
| 01 | Manutenção do gabarito. |
| 07 | Manutenção do gabarito. |
| 15 | Manutenção do gabarito. |
| 26 | Anulada. |
| 34 | Anulada. |
| 35 | Manutenção do gabarito. |
| 37 | Manutenção do gabarito. |
| 39 | Manutenção do gabarito. |
| 41 | Manutenção do gabarito. |
| 44 | Manutenção do gabarito. |
| 45 | Manutenção do gabarito. |
| 46 | Manutenção do gabarito. |
| 50 | Manutenção do gabarito. |
| 53 | Manutenção do gabarito. |
| 56 | Manutenção do gabarito. |

Tendo em vista a decisão da Comissão Examinadora o gabarito definitivo será divulgado em Edital e disponibilizado o processo eletrônico para consulta das justificativas dos recursos aos candidatos.

**Adriana dos
Santos Caieron**

Chefe da Equipe de
Concursos

**Demétrio de Souza
Vasnieski**

Coordenador de Seleção e
Ingresso

Suzana Reis Coelho

Supervisora de Recursos
Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 16/05/2016, às 17:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 17/05/2016, às 11:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 17/05/2016, às 13:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0432203** e o código CRC **59EC61CD**.
